



COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E DEFESA DO CONSUMIDOR

RELATÓRIO E RECOMENDAÇÕES

DILIGÊNCIA CACHOEIRA DO ARARI



BELÉM
ABRIL/2025



COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E DEFESA DO CONSUMIDOR, DEFESA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, DA MULHER, DA JUVENTUDE, DA PESSOA IDOSA E DAS MINORIAS - CDHDC

Presidente da Assembleia Legislativa do Pará



Chicão (MDB)

Presidente da CDHDC



Carlos Bordalo (PT)

Vice-presidente



Paula Titan (MDB)

Membros Titulares



Eiel Faustino (União Brasil)



Erick Monteiro (PSDB)



Livia Duarte (PSOL)



Martinho Carmona (MDB)



Rogério Barra (PL)

Membros Suplentes



Andreia Xarão (MDB)



Ângelo Ferrari (MDB)



Aveilton (PSD)



Diana Belo (MDB)



Dirceu Ten Caten (PT)



Fábio Figueiras (PSB)



Thiago Araújo (REP)



COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E DEFESA DO CONSUMIDOR, DEFESA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, DA MULHER, DA JUVENTUDE, DA PESSOA IDOSA E DAS MINORIAS - CDHDC

COMITIVA DE ACOMPANHAMENTO - ALEPA

DEPUTADO ESTADUAL CARLOS ALBERTO BARROS BORDALO/PT,
PRESIDENTE DA CDHDC/ALEPA

ACOMPANHAMENTO EXTERNO

PREFEITO DE CACHOEIRA DO ARARI, O SENHOR JAIME BARBOSA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI
PROMOTORA DE JUSTIÇA COORDENADORA DO NÚCLEO AGRÁRIO E FUNDIÁRIO DO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO PARÁ, A SENHORA IONE MISSAÉ DA SILVA NAKAMURA
DEFENSORA PÚBLICA, COORDENADORA DO NÚCLEO DE DEFESA DE DIREITOS
HUMANOS E AÇÕES ESTRATÉGICAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ,
JÚLIA GRACIELI REZENDE DE SOUSA
OVIDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, SR. VALCICLEI
ALCÂNTARA QUISIVIANA
OVIDORA DA SECRETARIA DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS, SRA. VERA
TAVARES
OVIDORIA AGRÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, SRA. KATIANE
DE BRITO
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, SR. LUIZ CARLOS MOURA
REPRESENTANTE DA DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO, FRANCINETE CRUZ
SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DE CACHOEIRA DO
ARARI, SRA. RITA SERRA
REPRESENTANTE DAS FAMÍLIAS DA OCUPAÇÃO DA ÁREA DO ARROZAL, SRA. ARLETE
OVIDORA DA SECRETARIA DE ESTADO, EMPREGO, RENDA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO
ESTADO DO PARÁ, DRA. PRISCILA QUEIROZ
ROSEMARY OLIVERRA OAB/PA
MOISES – MST/PA
PAMELA ASSUNÇÃO CUT/PA



COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E DEFESA DO CONSUMIDOR, DEFESA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, DA MULHER, DA JUVENTUDE, DA PESSOA IDOSA E DAS MINORIAS - CDHDC

EQUIPE TÉCNICA DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E DEFESA DO CONSUMIDOR

PRISCILA HERONDINA REIS DE SOUZA
RAQUEL DE JESUS CASTRO
THAIS CAROLINE DE ALMEIDA PENICHE
ANTONIO SAVIO VALE DE LIMA
KAUAN MELO

ESTAGIÁRIOS

HENRIQUE CUESTA FERNANDES
BÁRBARA SANTOS SACRAMENTO
RAFAELLA NATASHA MIRANDA CHAGAS
ALDO SOARES DE FRANÇA NETO

PRODUÇÃO DO RELATÓRIO

PRISCILA HERONDINA REIS DE SOUZA
BÁRBARA SANTOS SACRAMENTO
RAFAELLA NATASHA MIRANDA CHAGAS

REVISÃO E EDIÇÃO

PRISCILA HERONDINA REIS DE SOUZA

DIAGRAMAÇÃO

THAIS CAROLINE DE ALMEIDA PENICHE

ÍNDICE

6. APRESENTAÇÃO

**7. VISITA TÉCNICA ÀS
ÁREAS EM DISPUTA**

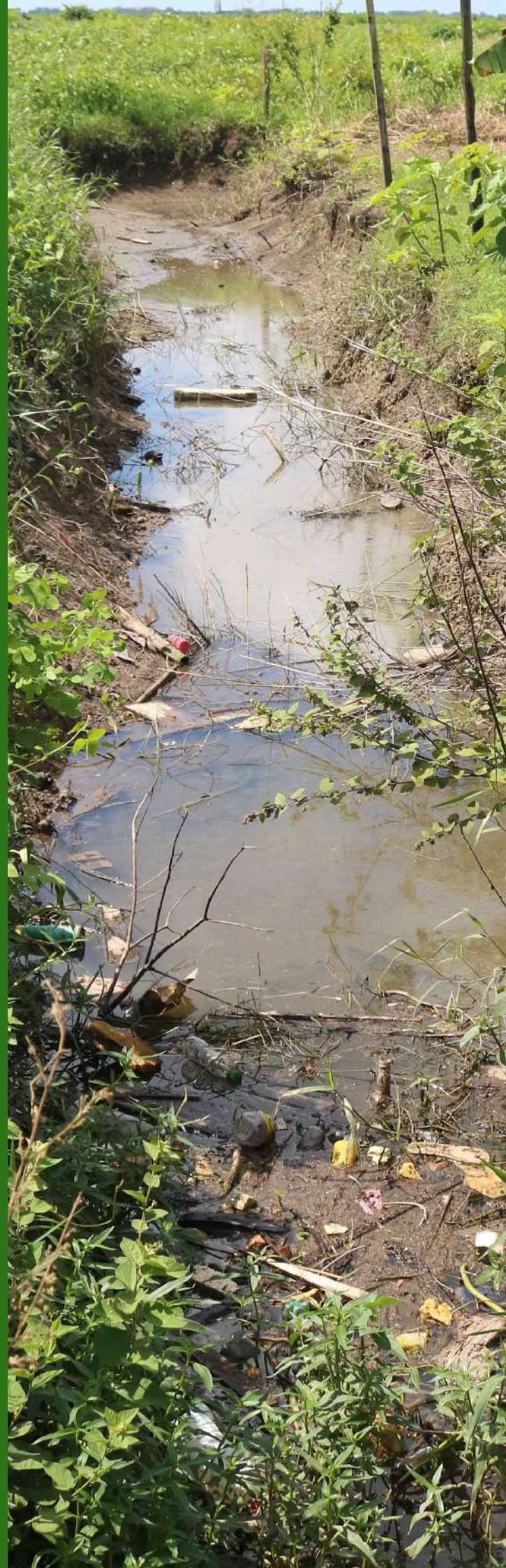
**8. AUDIÊNCIA PÚBLICA
POPULAR**

**11. DEPOIMENTOS E
RELATOS DA
COMUNIDADE**

**18. DIÁLOGO COM A
EMPRESA**

**22. RECOMENDAÇÕES
FINAIS E CONSIDERAÇÕES**

24. CONCLUSÃO



APRESENTAÇÃO



Porção de terra da Fazenda Espírito Santo
Foto: Thais Peniche - Ascom Bordalo

Com fundamento no art. 55, inciso VI, alíneas “a” a “e”, da Resolução n.º 02/2022 da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, que confere à Comissão de Direitos Humanos, Defesa do Consumidor, Defesa das Pessoas com Deficiência, da Mulher, da Juventude, da Pessoa Idosa e das Minorias (CDHDC/ALEPA) competência para promover, defender e tutelar os direitos humanos em suas múltiplas dimensões, vimos, por meio deste instrumento oficial, submeter às instâncias competentes o presente Relatório de Diligência, realizada no Município de Cachoeira do Arari, região do Arquipélago do Marajó, Estado do Pará, no dia 16 de abril de 2025.

A diligência teve como objetivo a averiguação de denúncias formais e reiteradas sobre possíveis violações de direitos humanos, sociais, ambientais e fundiários atribuídas à atuação da Fazenda Espírito Santo, empreendimento voltado à rizicultura e à pecuária em larga escala. Tais denúncias foram encaminhadas por moradores, entidades sindicais, coletivos populares e lideranças comunitárias da região, e apontam para a existência de um conflito complexo que articula violações à moradia digna, ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, ao acesso à terra, à segurança alimentar e à saúde coletiva.

A presente diligência contou com a participação de parlamentares, assessores legislativos, servidores da CDHDC/ALEPA, e também com a colaboração ativa de membros do Ministério Público, Defensoria Pública, Prefeito Municipal, representantes de órgãos estaduais e federais, bem como representantes da sociedade civil organizada.



2. VISITA TÉCNICA ÀS ÁREAS EM DISPUTA

Deputado Bordalo durante a visita técnica na área-Foto: Thais Peniche - Ascom Bordalo

O primeiro momento da diligência foi conduzido pelas próprias lideranças comunitárias da região, que conduziram os membros da Comissão até a área de propriedade da Fazenda Espírito Santo. No local, verificou-se a existência de valas abertas ao longo de trechos estratégicos do terreno, cuja finalidade, **segundo denúncias recebidas** no ato da diligência, seria a de impedir o acesso da população local à referida área. Tal estratégia, ainda que informal, tem gerado apreensão entre os moradores, especialmente pela ausência de comunicação prévia, diálogo com as comunidades impactadas e pela recorrência de práticas similares em aquisições anteriores da empresa.

As lideranças populares expressaram, com veemência, o receio de serem arbitrariamente removidas de seus locais de moradia e produção, sem qualquer tipo de aviso, negociação ou indenização justa, em razão da contínua expansão das fronteiras da Fazenda sobre territórios ocupados por famílias de pequenos agricultores, pescadores e extrativistas.

Na sequência, a comitiva se dirigiu à sede do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Cachoeira do Arari, onde foi realizada uma audiência pública com participação da sociedade civil local. O objetivo da escuta foi acolher os relatos da população sobre os impactos socioambientais, fundiários e sanitários ocasionados pela implantação e posterior expansão da atividade de rizicultura intensiva no município, em relação às práticas adotadas pela Fazenda Espírito Santo.



Deputado Bordalo durante a Audiência Pública Foto: Thais Ferreira - CDH/Com. Bordalo

3. AUDIÊNCIA PÚBLICA POPULAR

A segunda etapa da diligência ocorreu na sede do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Cachoeira do Arari (STTR), com a realização de uma Audiência Pública aberta, presidida pelo Excelentíssimo Deputado Estadual Carlos Bordalo, Presidente da Comissão de Direitos Humanos, Defesa do Consumidor, Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência, da Mulher, da Juventude, da Pessoa Idosa e das Minorias (CDHDC/ALEPA). Compuseram a mesa, ainda, as seguintes autoridades e representantes de instituições públicas e da sociedade civil:

- Sr. Jaime Barbosa, Prefeito Municipal de Cachoeira do Arari;
- Vereador Presidente da Câmara Municipal de Cachoeira do Arari;
- Dra. Ione Missaé da Silva Nakamura, Promotora de Justiça e Coordenadora do Núcleo Agrário e Fundiário do Ministério Público do Estado do Pará;
- Dra. Júlia Gracieli Rezende de Sousa, Defensora Pública e Coordenadora do Núcleo de Defesa de Direitos Humanos e Ações Estratégicas da Defensoria Pública do Estado do Pará;
- Dr. Valciclei Alcântara Quisiviana, Ouvidor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Pará;
- Sra. Vera Tavares, Ouvidora da Secretaria de Igualdade Racial e Direitos Humanos, representando o Secretário de Estado, Sr. Jarbas Vasconcelos;
- Dra. Katiane de Brito, Ouvidora Agrária do Tribunal de Justiça do Estado do Pará;

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E DEFESA DO CONSUMIDOR

- Sr. Luiz Carlos Moura, representante da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará (ADEPARÁ);
- Sra. Francinete Cruz, representante da Defensoria Pública da União (DPU);
- Sra. Rita Serra, representante do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Cachoeira do Arari;
- Sra. Arlete, representante das famílias residentes na ocupação da área do Arrozal;
- Sra. Priscila Queiroz, Ouvidora da Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda (SEASTER).



comitiva de acompanhamento externo durante as oitivas no Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Cachoeira do Arari– Thais Peniche (Ascom Bordalo)

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E DEFESA DO CONSUMIDOR

O espaço da Audiência foi dedicado majoritariamente à escuta da população local, os moradores apresentaram denúncias, reflexões e reivindicações que apontam para graves violações de direitos e para o agravamento de processos de exclusão social, suposta contaminação de recursos naturais e insegurança alimentar e territorial.

A realização da audiência pública teve como propósito central subsidiar a formulação de estratégias institucionais voltadas à mediação de conflitos socioambientais e fundiários, à proteção de direitos coletivos e individuais, à reparação dos danos eventualmente causados e à construção de políticas públicas integradas que assegurem o desenvolvimento sustentável, a justiça social e o reconhecimento da diversidade socioambiental e cultural dos povos do arquipélago do Marajó.



Oitivas dos depoimentos da comunidade local- Thais Peniche (Ascom Bordalo)



Liderança Rita Serra em depoimento nas
oitivas da Audiência Pública.
Foto:Thais Peniche - Ascom Bordalo

4. DEPOIMENTOS E RELATOS DA COMUNIDADE

4.1. Sra. R. (Movimento Popular de Moradia)

A Sra. R., uma das principais articuladoras do movimento popular de moradia da cidade, apresentou um depoimento contundente sobre os impactos socioambientais provocados pela Fazenda Espírito Santo. Ela denunciou a destruição de importantes ecossistemas aquáticos, como os lagos Tatu, Rocinha, Linhau e Pau Seco, tradicionalmente utilizados por famílias locais para a pesca artesanal. Segundo ela, essas áreas foram drenadas, aterradas ou contaminadas por substâncias químicas oriundas da atividade agroindustrial, o que resultou na perda de alimentos, fonte de renda e vínculos culturais com o território.

A testemunha relatou também a prática de pulverização de agrotóxicos por meio de aeronaves e drones, muitas vezes sem qualquer tipo de aviso prévio à população. Essa pulverização aérea teria provocado crises respiratórias, queimaduras na pele e reações alérgicas em diversas pessoas da comunidade, em especial em crianças e idosos. Ela apresentou fotografias e vídeos que comprovam a presença de aeronaves sobrevoando áreas residenciais e agrícolas.

A Sra. R. destacou ainda a intensificação da crise habitacional no município, agravada pela escassez de terrenos urbanos disponíveis para aquisição e pelo aumento abusivo dos valores de lotes. Mencionou que muitas famílias passaram a ocupar áreas periféricas por absoluta necessidade, sem que houvesse, por parte do poder público ou da empresa, qualquer proposta de realocação, regularização ou apoio habitacional.

Ao final, sugeriu a imediata realização de um levantamento fundiário participativo, com a presença do ITERPA, SPU e Defensoria Pública, para garantir a permanência das famílias e cessar o processo de expulsão silenciosa em curso.

4.2. Sr. M.L. (Representante de Moradores)

O Sr. M.L., reconhecido como liderança entre os moradores afetados, descreveu a situação geográfica de confinamento imposta à cidade de Cachoeira do Arari. Segundo ele, a expansão descontrolada das terras da Fazenda Espírito Santo ao redor do núcleo urbano gerou um "cerco territorial", delimitado de um lado pelo Rio Arari e, de outro, pelas fronteiras da empresa. Tal configuração impede o crescimento da cidade, impossibilitando a criação de novos bairros, áreas habitacionais ou equipamentos públicos essenciais.

Ele denunciou que, com o avanço da fazenda sobre áreas tradicionalmente ocupadas, diversas famílias foram desalojadas de forma indireta, ou seja, pressionadas a sair mediante cercamentos, desmatamentos, bloqueios de acesso e restrições ao uso de recursos naturais. Acrescentou que a população está sendo empurrada para zonas alagadiças ou para dentro de áreas de preservação permanente, aumentando a vulnerabilidade socioambiental.

O Sr. M.L. relatou também a utilização das águas do Rio Arari para irrigação intensiva de lavouras, e afirmou que os rejeitos químicos das plantações são frequentemente devolvidos ao leito do rio, o que compromete sua potabilidade e a saúde da fauna aquática. Segundo ele, a população ribeirinha vem enfrentando um aumento de casos de infecções de pele, doenças intestinais e até surtos de verminoses, cujas causas são possivelmente associadas à contaminação das águas. Por fim, o morador alertou para a escalada da tensão social e da insegurança, uma vez que parte da juventude local se vê sem acesso a terras, empregos ou projetos públicos, o que aumenta os índices de evasão escolar, conflitos interpessoais e adoecimento emocional. Ele solicitou providências imediatas da ALEPA, da Prefeitura e do Estado para garantir a regularização fundiária e a proteção dos direitos coletivos.

4.3. Moradora Anônima

Uma mulher residente na zona urbana da cidade prestou depoimento em tom emocionado, relatando sua realidade de extrema vulnerabilidade habitacional. Segundo ela, vive com os quatro filhos e outros familiares em uma casa improvisada de madeira, sem condições mínimas de salubridade, sem acesso regular à água potável e com problemas estruturais graves.

A moradora denunciou que os preços dos terrenos urbanos subiram de forma exorbitante após o avanço da Fazenda Espírito Santo sobre as terras vizinhas, inviabilizando o sonho da casa própria para famílias de baixa renda. De acordo com seu relato, muitos moradores passaram a residir em ocupações irregulares por absoluta falta de alternativas, enfrentando ameaças de despejo e ausência de infraestrutura básica.

Elá também apontou o agravamento da saúde coletiva como um dos principais problemas enfrentados pela população. Segundo ela, há aumento expressivo de doenças respiratórias, dermatológicas e gastrointestinais na comunidade, especialmente entre crianças, e destacou a necessidade urgente de um estudo epidemiológico por parte da Secretaria de Saúde do Estado, Fiocruz ou universidade pública. Ao final, fez um apelo por ações emergenciais de assistência habitacional e de saúde pública.

4.4. Sra. C. (Moradora afetada diretamente)

A Sra. C., residente de uma das áreas periféricas da cidade, afirmou ter sido vítima direta da pulverização de agrotóxicos por drones operados pela Fazenda Espírito Santo. Segundo ela, a aplicação ocorreu de forma indiscriminada e sem aviso prévio, atingindo sua residência, o quintal onde mantinha horta de subsistência e a área de lazer de suas crianças.

Ela exibiu, durante a audiência pública, vídeos gravados com seu aparelho celular mostrando a presença dos drones em sobrevoo e os efeitos dos produtos aplicados, como manchas nas folhas, morte de animais domésticos e odores fortes que provocaram crises alérgicas em seus filhos.

A moradora afirmou ainda que sua família não recebeu qualquer tipo de orientação, assistência médica ou apoio para mitigação dos danos, mesmo após contato com representantes da empresa. Declarou também que buscou apoio na Unidade de Saúde local, mas não havia protocolo estabelecido para atendimento de casos de intoxicação ambiental.

Relatou que possui parentes em outro estado que também vivenciaram problemas com uma fazenda do mesmo grupo empresarial, sugerindo reincidência de práticas lesivas por parte da empresa em outros territórios. Solicitou responsabilização administrativa e judicial pela conduta.

4.5. Sra. G. (Moradora - Ocupação do Arrozal)

A Sra. G., mãe solo e moradora da ocupação conhecida como "arrozal", relatou que divide um pequeno imóvel com outras cinco famílias, totalizando mais de vinte pessoas em um espaço de apenas dois cômodos. Disse que essa ocupação se deu de forma pacífica, motivada pela absoluta falta de moradias disponíveis no mercado local.

Ela revelou que tentou participar de programas habitacionais, como o Cheque Moradia, mas foi impedida por não conseguir comprovar posse ou propriedade de terreno. Alegou que há um ciclo de exclusão: sem acesso à terra, não se tem acesso à moradia formal, e sem moradia formal, não se acessam os direitos sociais garantidos pela Constituição.

Afirmou ainda que a comunidade enfrenta preconceito e abandono institucional, com ruas sem iluminação, coleta de lixo irregular e ausência de saneamento básico. Reforçou que a permanência das famílias na área é uma questão de sobrevivência e que não aceitarão remoções forçadas sem alternativas dignas e participativas.

4.6. Sr. J.L. (Terapeuta Comunitário)

O Sr. J.L., terapeuta e agente comunitário de saúde, compartilhou sua vivência profissional no acompanhamento de moradores da periferia de Cachoeira do Arari. Ele apontou um aumento preocupante nos casos de ansiedade, depressão, insônia, tentativas de suicídio e AVCs precoces, especialmente entre jovens e adultos do sexo masculino.

Segundo seu relato, tais sintomas e diagnósticos coincidem temporalmente com o início das atividades da fazenda e a intensificação das tensões territoriais. Afirmou que o medo generalizado, a instabilidade social e a sensação de desamparo institucional são os principais fatores de sofrimento psíquico.

Ele ainda denunciou que moradores têm receio de denunciar irregularidades ou prestar queixas por medo de retaliação e de não serem protegidos pelas instituições de justiça. Pediu que o Ministério Público e a Defensoria Pública criem canais seguros e acessíveis para denúncias e escutas protegidas, e que o SUS local seja reforçado com equipes multiprofissionais para atendimento em saúde mental.

4.7. Sra. Rita Serra (STTR)

A sindicalista e militante histórica Rita Serra fez um apelo veemente pela retomada do diálogo entre a sociedade civil e os poderes públicos. Denunciou que diversos compromissos anteriormente assumidos pela empresa não foram cumpridos, como a construção de passagens seguras, implementação de projetos sociais e garantia de não remoção forçada.

Rita cobrou também ações imediatas de regularização fundiária coletiva, com base na permanência das comunidades nas áreas ocupadas há mais de cinco anos, conforme prevê a legislação fundiária vigente. Propôs a constituição de um grupo de trabalho interinstitucional com representantes da ALEPA, DPE, SPU, Prefeitura, ITERPA e movimentos sociais para coordenar essa política fundiária.

Em sua fala, alertou para o risco de que o caso de Cachoeira do Arari se torne um novo símbolo de exclusão e conflito no Marajó. Defendeu que o desenvolvimento regional deve priorizar a população local e respeitar os modos de vida tradicionais, integrando o campo, a cidade, os povos e comunidades tradicionais.

4.8. G.D. (Morador)

G.D., jovem morador de uma área próxima ao cemitério municipal, denunciou que parte do terreno do cemitério estaria sendo contaminada por insumos utilizados pela fazenda, como fertilizantes químicos e agrotóxicos. Segundo ele, a decomposição dos corpos e os resíduos industriais estariam gerando risco sanitário duplo à comunidade, que já convive com poços artesianos contaminados.

O depoente também relatou precarização nas relações de trabalho com trabalhadores terceirizados da empresa, mencionando salários abaixo do piso, ausência de equipamentos de proteção e ausência de registro formal. Disse que muitos empregados vivem em alojamentos precários, sem ventilação, água potável ou segurança.

Por fim, apontou que a população não tem mais acesso livre ao cemitério para visitar os túmulos de familiares, pois a empresa estaria impondo restrições de acesso à estrada vicinal que leva ao local. Pediu que a ALEPA, em conjunto com o Ministério Público e órgãos ambientais, apure as denúncias de contaminação e exija garantias de acesso e dignidade aos serviços públicos essenciais.

4.9. A.C. (Engenheiro Florestal)

O engenheiro florestal A.C., vindo do município vizinho de Soure, trouxe à audiência uma análise técnica sobre o licenciamento ambiental da Fazenda Espírito Santo. Ele criticou a prática de "fatiamento do licenciamento", ou seja, o fracionamento dos pedidos de licenciamento em diferentes lotes ou fases para evitar a obrigatoriedade de um Estudo de Impacto Ambiental (EIA/RIMA) completo.

A.C. afirmou que essa prática contraria recomendações do Ministério do Meio Ambiente e compromete a transparência e a avaliação dos impactos cumulativos das atividades agroindustriais. Ele declarou ter analisado documentos públicos da Secretaria Estadual de Meio Ambiente (SEMAS) e constatado inconsistências e omissões na caracterização da fauna, da cobertura vegetal e da presença de comunidades tradicionais.

Em sua fala final, alertou que a empresa possui planos de expandir sua atuação para até 300 mil hectares na região do Marajó, o que implicaria em transformação drástica de ecossistemas frágeis, como campos naturais, manguezais e várzeas. Pediu imediata revisão do licenciamento ambiental da empresa e a suspensão de novas autorizações até que estudos técnicos independentes sejam realizados.



Peixe morto em valão nas dependências da Fazenda Espírito Santo – Thais Peniche - Ascom Bordalo



Deputado Bordalo, Comitiva externa e representantes da Fazenda Espírito Santo, durante a Audiência Pública - Foto: Thais Peniche - Ascom Bordalo

5. DIÁLOGO COM A EMPRESA

No período da tarde, a comitiva da CDHDC/ALEPA deu continuidade à diligência por meio de nova atividade oficial, desta vez com o propósito de estabelecer o contraditório e oportunizar o diálogo direto com a parte empresarial envolvida nos conflitos relatados.

A reunião foi realizada com a Direção da Fazenda Espírito Santo, empreendimento administrado pelo Grupo Acostumado, com o objetivo de escutar o posicionamento institucional da empresa acerca das denúncias e impactos apontados pela comunidade local.

Após as devidas apresentações dos participantes, a Sra. Larissa Quartiero, administradora do Grupo Acostumado, iniciou sua exposição com um resgate do histórico da Fazenda Espírito Santo, relatando que a propriedade foi adquirida judicialmente no ano de 2010, por meio de alvará de dissolução de condomínio.

Segundo ela, à época da aquisição, a área já contava com documentação fundiária consolidada e avaliações técnicas prévias, passando, desde então, a ser utilizada para práticas de agricultura de precisão, com foco principal na produção de arroz, criação de gado e cultivo rotacional de milho.

Durante sua apresentação, a representante da empresa destacou os seguintes pontos:

1. Histórico fundiário:

- A Fazenda teria origem nas antigas sesmarias de 1743, sendo posteriormente consolidada, no século XX, sob o nome de “Fazendas Reunidas Espírito Santo”.

2. Produção atual:

- Produção de aproximadamente 30 mil toneladas de arroz por ano, o que corresponderia a cerca de 26% da produção total do Estado do Pará.
- Manutenção de 2 mil cabeças de gado.
- Introdução do milho como cultura complementar para fins de rotação.

3. Modelo de agricultura sustentável:

- Implantação de sistema de plantio escalonado, distribuído ao longo do ano agrícola.
- Uso de insumos biológicos e técnicas de controle de pragas com menor impacto ambiental.
- Captação e utilização da água da chuva, especialmente no inverno amazônico, para irrigação das lavouras, reduzindo o uso de sistemas de bombeamento.

4. Utilização de aviação agrícola:

- Afirmou que a maior parte dos voos é destinada à semeadura e à aplicação de fertilizantes líquidos e biológicos. Que apenas cerca de 30% dos voos realizados nas áreas de plantio seriam destinados à pulverização de defensivos químicos. Os demais voos, segundo a empresa, estariam relacionados à aplicação aérea de sementes e fertilizantes, práticas consideradas por eles como de menor impacto ambiental e sanitário, negando que tenha havido sobrevoos sobre residências.
- As aplicações de defensivos químicos por via aérea seriam realizadas com precisão técnica, respeitando parâmetros legais como: distâncias mínimas, horários favoráveis de vento e zonas de exclusão de 500 metros.
- Segundo a administradora, todos os voos são monitorados e relatórios mensais são enviados ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), contendo dados meteorológicos, mapas de aplicação e informações técnicas.

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E DEFESA DO CONSUMIDOR

- Rejeitou veementemente as alegações de que a empresa estaria realizando pulverizações aéreas com defensivos tóxicos próximos a áreas residenciais, sustentando que tais afirmações não correspondem à prática adotada pela Fazenda.

5. Gestão de resíduos e subprodutos:

- A palha do arroz seria comercializada para diversos fins: cama de frangos, hortas, isolamento térmico, fabricação de móveis e produção de briquetes.
- A cinza resultante da queima da palha é utilizada como fertilizante agrícola.

6. Aspectos sociais e comunitários:

- Apoio a iniciativas comunitárias, como projetos de jiu-jitsu, ciclismo, futebol, festas religiosas e outras ações pontuais.
- Investimento em capacitação técnica de trabalhadores da região, incluindo relatos de mobilidade profissional – como o de um vaqueiro que teria sido promovido à função de operador de máquinas pesadas.

7. Questão urbana e fundiária:

- A empresa afirmou ter iniciado, desde 2010, um projeto de expansão urbana planejada, incluindo a destinação de áreas para moradia popular.
- Apresentou, inclusive, um mapa com a proposta de ordenamento urbano, prevendo ruas e infraestrutura pública.
- Alegou que os projetos de regularização fundiária, que vinham sendo conduzidos em parceria com associações locais, foram interrompidos em razão de decisões judiciais de reintegração de posse.
- Reiterou que o Grupo Acostumado mantém disposição ao diálogo com as autoridades e comunidades, ressaltando, contudo, que não pretende substituir as atribuições do poder público, mas contribuir dentro de suas competências.

Ao fim dessa exposição, o presidente da Comissão de Direitos Humanos da ALEPA, Deputado Carlos Bordalo, reconheceu a importância da apresentação feita pela representante da Fazenda, mas destacou a necessidade de aprofundar a análise crítica das divergências entre o discurso institucional da empresa e os relatos das comunidades afetadas.

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E DEFESA DO CONSUMIDOR

Em face da contraposição entre as duas atividades realizadas durante a diligência institucional, foram traçados os seguintes encaminhamentos:

- Agendamento de reunião oficial na sede da ALEPA, em Belém, com a participação da direção da empresa, representantes das comunidades atingidas, Prefeitura Municipal, Câmara de Vereadores e órgãos de controle (Defensoria Pública, Ministério Público, etc.).
- Envio pela empresa de resumo executivo sobre o processo de reintegração de posse do qual é parte, o licenciamento ambiental e os projetos urbanísticos para estudo dos órgãos presentes.
- Avaliação técnica conjunta de dados de impacto ambiental, uso de agrotóxicos e alternativas de destinação de terras para habitação social.
- Fortalecimento da mediação institucional entre a empresa, o poder público e os moradores, com foco em soluções consensuais, socialmente justas e ambientalmente responsáveis.



Larissa Quartiero, do Grupo Acostumado, fala sobre a Fazenda Espírito Santo- Thais Peniche - Ascom Bordalo



6. RECOMENDAÇÕES FINAIS E CONSIDERAÇÕES

Deputado Bordalo durante a Audiência Pública - Foto: Thais Peniche - Ascom Bordalo

Com base nas informações coletadas, a Comissão formula as seguintes recomendações:

À EMPRESA FAZENDA ESPÍRITO SANTO:

1. Apresentação de relatórios técnicos independentes sobre qualidade da água, ar e solo.
2. Estabelecimento de canal permanente de diálogo com a comunidade, com reuniões regulares e atas públicas.
3. Revisão de sua política de responsabilidade social, com foco em habitação, saúde, educação e lazer.

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI:

1. Mapeamento e cadastro das famílias em situação de vulnerabilidade habitacional.
2. Elaboração e envio à ALEPA de plano diretor atualizado com zonas de expansão urbana.
3. Destinação de áreas públicas e/ou negociação com a empresa para implantação de conjunto habitacional popular, com demarcações de lotes habitacionais, destinados a população vulnerável, conforme mapeamento do item 1;

AOS ÓRGÃOS AMBIENTAIS (SEMA, IBAMA, SPU):

1. Fiscalização do uso de recursos hídricos, especialmente do Rio Arari.
2. Fiscalização da utilização dos defensivos químicos, pela empresa.

AO SISTEMA DE JUSTIÇA (MPPA, DPE, DPU, TJPA):

1. Acompanhamento jurídico às famílias removidas ou em ocupações.
2. Investigação sobre possíveis crimes ambientais e sanitários.
3. Mediação institucional da questão fundiária e dos processos de reintegração de posse.

À ALEPA (CDHDC):

Convocação de reunião, com participação ampliada de todos os atores envolvidos na diligência, assim como, demais órgãos de fiscalização, órgãos técnicos, universidades e sociedade civil.



Reunião com representantes da Fazenda Espírito Santo no Salão Paroquial em Cachoeira do Arari- Thais Peniche - Ascom Bordalo



Deputado Bordalo, moradores e Comitiva externa durante visita técnica na área. Foto: Thais Peniche - Ascom Bordalo

7. CONCLUSÃO

A diligência empreendida revelou um cenário de extrema complexidade, caracterizado por múltiplas denúncias de violações de direitos humanos, socioambientais, fundiários e sanitários. Os depoimentos colhidos, os impactos verificados *in loco* e as exposições institucionais das partes envolvidas evidenciam a existência de um conflito estrutural, marcado por desigualdades históricas, ausência de mediação estatal eficaz e expansão econômica dissociada dos princípios de justiça social e sustentabilidade ambiental.

As manifestações da comunidade local, articuladas por moradores, lideranças populares, movimentos sociais e agentes de saúde, convergiram em torno de graves preocupações relacionadas à moradia digna, segurança territorial, acesso à terra, saúde coletiva e invisibilidade social.

Por outro lado, o posicionamento da empresa responsável pela Fazenda Espírito Santo, embora relevante e dotado de elementos técnicos, revela divergências significativas entre a narrativa empresarial e a realidade cotidiana vivenciada pelas populações afetadas.

Por outro lado, o posicionamento da empresa responsável pela Fazenda Espírito Santo, embora relevante e dotado de elementos técnicos, revela divergências significativas entre a narrativa empresarial e a realidade cotidiana vivenciada pelas populações afetadas.

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E DEFESA DO CONSUMIDOR

Nesse contexto, a CDHDC/ALEPA reafirma seu compromisso institucional com a promoção de respostas públicas concretas, transparentes e participativas, capazes de assegurar a defesa dos direitos fundamentais das populações do Marajó. A Comissão se coloca como instância permanente de escuta, fiscalização, articulação interinstitucional e proposição de medidas legislativas e administrativas que contribuam para a pacificação social e para o desenvolvimento regional sustentável.

É imperioso que os órgãos competentes, em todos os níveis da administração pública, adotem as providências cabíveis com base nas recomendações apresentadas neste relatório, observando-se os prazos legais e os princípios da dignidade da pessoa humana, da função social da propriedade e do respeito à diversidade cultural e ambiental. A construção de soluções duradouras exige o engajamento de todas as partes envolvidas, com responsabilidade, diálogo e compromisso com a justiça social.



Deputado Bordalo com a comitiva externa durante oitivas no Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Cachoeira do Arari— Thais Peniche - Ascom Bordalo



COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E DEFESA DO CONSUMIDOR

São as recomendações e é o relatório,

Palácio da Cabanagem, Belém 23 de Junho de 2025

Deputado Bordalo - PT

Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Defesa do Consumidor da Alepa